



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 317 – MAIO/2021  
Portaria Nº 82/2021 (DA/PRAD)

Teresina, 27 de maio de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 82 / 2021 - DA/PRAD (11.00.15.08)**

**Nº do Protocolo: 23111.022364/2021-57**

**Teresina-PI, 26 de Maio de 2021**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, DOU02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação no Processo nº 23111.016291/2021-98 e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 10/2021, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e MENDES & VIANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

**GESTOR:**

I - Titular: SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA (Lotação: Divisão de Produção RU - CND/PRAEC, SIAPE: 2099392).

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

**FISCAL DO CONTRATO:**

I - Titular: CAMILA MARIA SIMPLÍCIO REVOREDO (Lotação: Divisão de Produção RU-CND/PRAEC, SIAPE: 2050293).

II - Substituto: EDILAYANE DE MENESES SOUSA SENA (Lotação: Divisão de Produção RU-CND/PRAEC, SIAPE: 1788478).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - **Ficam revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO Nº 10/2021, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa MENDES & VIANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

*(Assinado digitalmente em 26/05/2021 17:06)*  
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 3014006*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **7eee3fd157**